



XIII FESTIVAL DE TALENTOS

REGULAMENTO

CARAZINHO, MAIO DE 2024

XIII FESTIVAL DE TALENTOS DO RUI

O Festival de Talentos é uma promoção do Grêmio Estudantil Cecília Meireles com a participação e apoio do Colégio Sinodal Rui Barbosa. A sua décima terceira edição acontecerá no dia **10 de julho de 2024, às 19h, no Teatro do SESC de Carazinho.**

DAS INSCRIÇÕES

ETAPA DE INSCRIÇÕES: 05/06/2024 a 19/06/2024

Para participar do Festival de Talentos, o estudante deve:

- 1) **Preencher a Ficha de Inscrição on-line**, neste link: <https://forms.gle/2jyJYwoYo1zGUSZ87>
- 2) **Entregar o Termo de Autorização de Uso de Imagem**, no Setor Financeiro do Colégio, disponível aqui e na ficha de inscrição:
MENOR DE IDADE:  **Termo de Autorização de Uso de Imagem 2024 - OK .pdf**
MAIOR DE IDADE:
 **Termo de Autorização de Uso de Imagem - MAIOR DE IDADE - 2024 - OK ...**
- 3) **Realizar o pagamento** no Setor Financeiro do Colégio.

As inscrições só serão efetivadas, se realizadas **dentro do prazo estipulado** e estiverem **acompanhadas do Termo de Autorização de Uso de Imagem**, devidamente assinado pelo responsável e **do pagamento no Setor Financeiro**.

Observação: considerando o tempo disponível para as apresentações na noite do festival, a Comissão Organizadora e o GECM, reservam o direito de encerrar antecipadamente as inscrições, caso exceda o número máximo de 45 (quarenta e cinco) inscritos.

- **Da taxa de inscrição**

O valor da inscrição é de **R\$15,00 por participante**, e deve ser entregue junto com o **Termo de Autorização de Uso de Imagem, no Setor Financeiro** do Colégio.

- **Das orientações gerais**

- ✓ **Aconselha-se** que a ficha de inscrição seja preenchida com o auxílio de um Responsável.

- ✓ Após o preenchimento da inscrição on-line, o Termo de Autorização de Uso de Imagem e o respectivo pagamento deverá acontecer no setor **Financeiro do Colégio**.
- ✓ **Não será autorizada a inscrição fora do prazo** ou após completar o número máximo de inscritos.
- ✓ Não serão aceitas inscrições INCOMPLETAS (faltando qualquer um dos requisitos).
- ✓ Os estudantes que participarem como **concorrentes já terão o seu ingresso incluído no valor da inscrição**, para acesso ao evento.
- ✓ Cada estudante inscrito tem direito a **(02) dois ingressos destinados aos seus convidados**. Estes ingressos deverão ser retirados **(R\$10,00 cada)**, até o dia **08/07 (Segunda-feira)**. Após esta data, os ingressos serão liberados para o público em geral.

DAS CATEGORIAS

- CANTO SOLO (1º ANO A 4º ANO DO EF)
- CANTO SOLO (5º ANO A 8º ANO DO EF)
- CANTO SOLO (9º AO 3º ANO DO EM)
- CANTO GRUPO (1º ANO A 4º ANO DO EF)
- CANTO GRUPO (5º ANO A 8º ANO DO EF)
- CANTO GRUPO (9º AO 3º ANO DO EM)
- INSTRUMENTAL SOLO (1º ANO A 4º ANO DO EF)
- INSTRUMENTAL SOLO (5º ANO A 8º ANO DO EF)
- INSTRUMENTAL SOLO (9º AO 3º ANO DO EM)
- INSTRUMENTAL GRUPO (1º ANO A 4º ANO DO EF)
- INSTRUMENTAL GRUPO (5º ANO A 8º ANO DO EF)
- INSTRUMENTAL GRUPO (9º AO 3º ANO DO EM)
- DANÇA SOLO (1º ANO A 4º ANO DO EF)
- DANÇA SOLO (5º ANO A 8º ANO DO EF)
- DANÇA SOLO (9º AO 3º ANO DO EM)
- DANÇA GRUPO (1º ANO AO 4º ANO DO EF)
- DANÇA GRUPO (5º ANO AO 8º ANO DO EF)
- DANÇA GRUPO (9º ANO AO 3º ANO DO EM)

- Poderão concorrer no evento somente estudantes matriculados e com frequência no Colégio Sinodal Rui Barbosa, desde o **1º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio**.

- Alunos do Grêmio Estudantil poderão concorrer.

- Nas categorias **Canto Solo, Canto Grupo, Dança Solo, Dança Grupo e Instrumental Solo**, poderá haver acompanhamento musical de instrumentistas sem relação com a escola e/ou ligados à instituição, desde que não haja ônus para o evento.

- Na categoria **Instrumental Grupo**, será aceito **UM** instrumentista não ligado ao Colégio, desde que este faça somente acompanhamento denominado de “cama musical” e não devendo acarretar ônus para o evento.

- Os participantes **podem utilizar áudio/gravação de música ou instrumental para acompanhamento**, este denominado Playback, observados os seguintes critérios. *(Ex.: no Canto Solo o áudio deverá ser somente instrumental, na Dança Solo/Grupo o áudio poderá ser original com voz, ritmo e melodia).* **Esse material deve ser disponibilizado após a inscrição para o setor de Comunicação.** O mesmo áudio será utilizado na Audição, Passagem de Som (Ensaio Geral) e na Apresentação Final.

- As músicas escolhidas para as apresentações não podem conter palavras que desrespeitem qualquer indivíduo e/ou fujam da prática educativa que compõe o ambiente escolar.

- Nas categorias **“Grupo”**, poderão conter no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) componentes.

- Não haverá devolução da taxa de inscrição, no caso de desistência de participação.

- O participante poderá apresentar-se **somente uma vez** na mesma categoria.

- O participante poderá se apresentar mais de uma vez, porém em categorias diferentes. *(Exemplo: Um concorrente pode apresentar-se na categoria música solo e novamente na categoria música grupo, porém não poderá apresentar-se duas vezes na categoria música solo.)*

- Cada inscrito fica responsável pela sua **prévia preparação (ensaios)** para a apresentação final.

- **NOVIDADE:** O tempo máximo de duração de cada apresentação é de **até 2 minutos**. As músicas deverão ser editadas (playback/áudio ou arranjo musical) para contemplar o tempo máximo.

DAS AUDIÇÕES

Ocorrerá uma prévia de audições dos participantes junto a Comissão definida pelo Grêmio Estudantil, com a finalidade de conhecer, avaliar e orientar os candidatos, sendo que os dias e horários serão agendados e comunicados. No local da audição estará apenas a Comissão definida pelo GECM. **Os participantes não poderão assistir aos ensaios dos concorrentes.**

- ✓ As audições têm como objetivo, além de realizar uma triagem, oportunizar um ensaio preparatório para os participantes e **adaptar o tempo da música em até 02 minutos.**
- ✓ As audições ocorrerão após a finalização das inscrições, no Colégio, com data e horário divulgados pelo GECM.

PASSAGEM DE SOM

É obrigatória a participação na passagem de som de todos os inscritos, no **dia 08 de Julho, no SESC**, conforme cronograma que será divulgado. A não participação do candidato neste, acarretará a desclassificação do mesmo.

DA ORGANIZAÇÃO

Será disponibilizado um espaço que servirá de camarim aos candidatos. Os candidatos de 1º a 4º ano permanecerão na plateia e serão conduzidos ao camarim no momento da chamada da sua categoria.

- ✓ Haverá equipes responsáveis pela organização de cada setor.
- ✓ A ordem das apresentações será **divulgada e afixada no dia e local do evento.**

DOS HORÁRIOS

O início do evento se dará às **19h**. Os participantes devem estar no local pelo menos 15 minutos antes do início do evento.

DO INGRESSO

- O ingresso terá o valor de **R\$10,00** para o público em geral.
- A venda de ingressos inicia no **dia 24 de junho, no Setor Financeiro do Colégio.**
- O ingresso estará à venda no **Setor Financeiro do Colégio (pagamento em dinheiro ou PIX).**

DOS JURADOS

- A avaliação das apresentações será feita por uma **Equipe de Jurados.**
- Para compor a Comissão Julgadora, serão escolhidas pessoas com conhecimentos e habilidades comprovadas nas áreas artísticas propostas nas categorias do Festival de Talentos.
- A **divulgação dos nomes** dos jurados será feita apenas **no dia do evento.**
- Cada jurado receberá uma ficha de avaliação e dará uma única nota para cada apresentação. Em caso de empate, os jurados serão convocados para desempatar por consenso.

DA PREMIAÇÃO

- Serão premiados **o primeiro lugar e o segundo lugar.**
- Será entregue **certificado de participação a todos os participantes.**
- Havendo apenas um candidato inscrito, em alguma das categorias, a premiação será como **“Participação Especial”**, visto não ter concorrência.